

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SECULT SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA SCT Nº 003/2020 DE 15 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CASA DA ARTE E SEUS SETORES VINCULADOS, DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Morro do Chapéu, Sra. Normélia Borges, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 058/2020 de 13 de maio de 2020, que regulamenta novas medidas temporárias para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal referente à suspensão de atendimento ao público;

CONSIDERANDO o fluxo de pessoas no interior da Casa da Arte, para usos dos banheiros e visitas aos boxes;

CONSIDERANDO a confirmação de caso de contágio pelo Coronavírus em município de Morro do Chapéu;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o fechamento da Casa da Arte, pelo período de 07 dias, a contar do dia 18 de maio de 2020, período esse onde estaremos realizando trabalho remoto;

Parágrafo Único. Biblioteca Municipal, Arquivo Público Municipal e Sala do Projeto Geopark seguirão as mesmas regras;

Art. 2º. Os boxes que compõem a estrutura do espaço da Casa da Arte seguirão as mesmas determinações da Secretaria e dos seus setores vinculados;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, EM 15 DE MAIO DE 2020.


NORMÉLIA DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Augusto Púbio, Casa da Arte – Centro, Morro do Chapéu – BA
secult@morrodochapeu.ba.gov.br